PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
PAUTA DOS TRABALHOS

SESSÃO LEGISLATIVA DA X LEGISLATURA.
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE FERREIRA GOMES-AP, DE 2025.

"ROGANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. "
I-CHAMADA DOS VEREADORES. (VERIFICAÇÃO DE QUORUM.)
II-ABERTURA DA SESSÃO.
III-DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA. (Ata da 9ª sessão)
IV-LEITURA DO EXPEDIENTE (30 MIN.)

01- **REQUERIMENTO Nº 006/2025-GAB-VER-ABFI-CMFG.** REPARO DAS LUMINÁRIAS E INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS NAS DEMAIS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DO PAREDÃO .

02- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 002/2025-GAB-VER-FCS-CMFG.** INDICO Á SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ-SESA A AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE FERREIRA GOMES .

03- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 003/2025-GAB-VER-ABFI-CMFG.** INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ,POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , A NECESSIDADE DE CRIAR UM PROGRAMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU Á POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES

V-PEQUENAS COMUNICAÇÕES (20 MIN. 02:05 A/C. VER.)
VI- GRANDE EXPEDIENTE (81 Min. Distrib. Entre Vers. Inscritos)
VII-INTERVALO REGIMENTAL (15MIN.)
VERIFICAÇÃO DE QUORUM.
VIII-ORDEM DO DIA (75 MIN.)

01- **REQUERIMENTO Nº 006/2025-GAB-VER-ABFI-CMFG.** REPARO DAS LUMINÁRIAS E INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS NAS DEMAIS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DO PAREDÃO .

02- **PROJETO DE LEI N° 001/2025-GAB-VER-FCS-CMFG. (SEGUNDA DISCUSSÃO)**
ART.1°- ALTERA O NOME DA RODOVIA QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DO PAREDÃO POPULARMENTE CONHECIDA COMO ``**RODOVIA DO PAREDÃO**``, A QUAL PASSA A DENOMINAR-SE A **RODOVIA BERTOLDO MONTEIRO DE ANDRADE.**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
PAUTA DOS TRABALHOS

IX - EXPLICAÇÕES PESSOAIS (20 MIN. 02:20 A/C. VER)
X – ENCERRAMENTO DA SESSÃO.
"AGRADECENDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO".
CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS, PLENÁRIO TENENTE AUGUSTO ALVES RIBEIRO EM, 14/04/2025.

SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 006/2025-GAB-VER-ABFI-CMFG

Eu, **ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON**, vereador eleito à Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com o desígnio de representar, fiscalizar e reivindicar pelos munícipes vem respeitosamente, reiterar o **Requerimento nº 001/2025-GAB-VER-ABFI-CMFG** com data de 07 de fevereiro de 2025, no qual foi solicitado ao Exmo. Sr. **Alessandro Brazão Ferreira**, Prefeito de Ferreira Gomes **O REPARO DAS LUMINÁRIAS E INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS NAS DEMAIS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DO PAREDÃO.**

J U S T I F I C A T I V A:

Tendo em vista a importância do pedido e a ausência de resposta até o presente momento, reforçamos a necessidade de atenção e providências por parte do setor competente, visando garantir a melhoria dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, reitera-se o pedido anteriormente encaminhado, solicitando novamente a adoção das providências cabíveis. Dessa forma, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste requerimento.

CASA DE LEIS, VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS.

Ferreira Gomes-AP, em 11 de abril de 2025.

Arlei Batista Ferreira Isacksson
VEREADOR-PODEMOS-CMFG

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Secretaria Administrativa
Recebi o Original
Em 11/04/2025

PROTOCOLO N°: 163/2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2025-GAB-VER-FCS-CMFG

Eu, **FERNANDO CARDOSO DA SILVA**, Vereador eleito à Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com o desígnio de representar, fiscalizar e reivindicar pelos munícipes, vem com honras de estilos diante da Mesa Executiva fazer, **INDICAÇÃO LEGISLATIVA,** que após aos tramites regimentais, seja endereçado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ-SESA/AP**, contendo a seguinte petição:

Indico à Secretaria de Estado da Saúde do Amapá-SESA a aquisição de um grupo gerador de energia para a Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes.

J U S T I F I C A T I V A:

A solicitação de um grupo gerador de energia para a Unidade Mista de Ferreira Gomes se fundamenta na necessidade de garantir segurança e continuidade nos serviços de saúde prestados à população. Ter um centro de emergência eficaz é essencial para manter adequadamente os atendimentos, tanto em circunstâncias normais quanto em momentos de crise. Nesse contexto, o grupo gerador se torna um equipamento fundamental, sendo considerado essencial para a sobrevivência dos pacientes em estado mais grave.

Além disso, os grupos geradores são indispensáveis para o funcionamento de diversos setores dentro da unidade, como os sistemas de climatização e iluminação, além de oferecerem suporte à atuação dos laboratórios de análises clínicas, ao processamento de exames e à refrigeração de materiais fundamentais para a elaboração de diagnósticos precisos. Dessa forma, a aquisição de um grupo gerador contribuirá significativamente para a qualidade do atendimento de saúde, garantindo que os serviços não sejam interrompidos por eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica.

CASA DE LEIS, VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS.

Ferreira Gomes-AP, em 11 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO CARDOSO DA SILVA
Data: 11/04/2025 08:27:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO CARDOSO DA SILVA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

PROTOCOLO Nº: 166/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Secretaria Administrativa
Recebi o Original
Em 11/04/2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2025-GAB-VER-ABFI-CMFG

Eu, **ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON**, Vereador eleito à Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com o desígnio de representar, fiscalizar e reivindicar pelos munícipes, vem com honras de estilos diante da Mesa Executiva fazer, **INDICAÇÃO LEGISLATIVA,** que após aos tramites regimentais, seja endereçado ao Exmo. Sr. **ALEXANDRO BRAZÃO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**, contendo a seguinte petição:

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, a necessidade de criar um programa para distribuição de Óculos de grau à população em situação de vulnerabilidade social do município de Ferreira Gomes.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Secretária Administrativa
Recebi o Original
Em 11/04/2025

PROTOCOLO N°: 164/2025

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a criação de um programa de distribuição de óculos de grau para a população em situação de vulnerabilidade social em Ferreira Gomes é baseada em várias necessidades urgentes. Muitas pessoas em situações vulneráveis enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde ocular. A falta de óculos de grau pode levar a problemas de visão, prejudicando a capacidade de realizar atividades diárias, como trabalhar e estudar. Ao oferecer óculos, o programa contribuirá diretamente para a melhoria da saúde visual da comunidade. A visão comprometida pode afetar o aprendizado de crianças e jovens. Ao garantir que esses indivíduos tenham acesso a óculos, o programa pode melhorar seu desempenho escolar, proporcionando um futuro mais promissor.

A implementação deste programa demonstra um compromisso do município com o bem-estar de seus cidadãos. Reflete uma responsabilidade social que busca atender as necessidades da população mais vulnerável, promovendo a equidade.

Diante disso, um programa de distribuição de óculos de grau é uma ação necessária, com potencial para impactar positivamente a vida de muitos moradores de

Ferreira Gomes, como crianças, idosos, pessoas com necessidade especiais e outros, promovendo não só a saúde, mais também a educação e inclusão social.

CASA DE LEIS, VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS.

Ferreira Gomes-AP, em 11 de abril de 2025.

Arlei Batista Ferreira Isacksson
VEREADOR-CMFG

PROJETO DE LEI Nº 001/2025-GAB-VER-FCS-CMFG

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RODOVIA QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DO PAREDÃO NO MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Ferreira Gomes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera o nome da Rodovia que dá acesso ao Distrito do Paredão, popularmente conhecida como "**Rodovia do Paredão**", a qual passa a denominar-se **Rodovia Bertoldo Monteiro de Andrade**;

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Companhia de Água e Energia, Agências Bancárias, Casa Lotérica e outros;

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização;

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

CASA DE LEIS, VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS.
Gabinete do Vereador Fernando Cardoso da Silva, em 12 de março de 2025.

FERNANDO CARDOSO DA SILVA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

Aos Exmos. Senhores Vereadores,

Considerando que a proposição está devidamente instruída, conforme a Lei Orgânica Municipal de 20 de setembro de 2013, Seção II, artigo 15 e parágrafo II, que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos. Trago o presente Projeto de Lei que busca renomear a Rodovia que dá acesso ao Distrito do Paredão, popularmente conhecida como **"Rodovia do Paredão"**, para ser denominada **Rodovia Bertoldo Monteiro de Andrade**, em reconhecimento a relevantes serviços prestados ao Distrito do Paredão.

Dessa forma, segue a biografia do homenageado como forma de se justificar à presente honraria.

Bertoldo Monteiro de Andrade (*in memoriam*), juntamente com sua família a esposa e seus filhos, saíram do Pará para o Amapá no ano de 1977, em busca de emprego para o sustento de sua família, adquiriram moradia no Distrito do Paredão, onde prestou serviço na área de construção civil por um longo período, na construção da vila de moradores, que atendia os trabalhadores da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes. Após esse período de empreiteiro e com a escassez do trabalho na área de construção civil o senhor Bertoldo iniciou trabalho agrícola, se tornando referência na produção e comercialização de farinha no município de Ferreira Gomes, ele e seus filhos escoavam grande quantidade do produto para a cidade de Macapá nas feiras do agricultor. Seu Bertoldo sempre foi um homem voltado para o trabalho com sua família e com o fruto desse trabalho ele criou os seus filhos e netos, deu a oportunidade dos seus filhos estudarem e se formarem, tanto que hoje seus filhos já contribuem com seus trabalhos no município. E no retiro Andrade sempre tinha uma oportunidade de emprego para os desconhecidos que chegavam na comunidade de Paredão, logo procuravam **o Patrão**, apelido carinhoso que ele adquiriu por sempre abrir as portas para aqueles que precisavam de uma oportunidade de emprego.

Ao longo dos seus 80 anos seu Bertoldo ainda andava em sua bicicleta azul a caminho do seu terreno Pau Roxo que fica as margens da rua do Paredão, ele ia realizar suas plantações e cuidar de sua grande roça. O cultivo de mandioca

Digitalizado com CamScanner

permanece até aos dias de hoje por seus filhos que ainda estão na produção da melhor farinha que abastece a comunidade de Paredão.

Após a implantação das duas últimas usinas no município de Ferreira Gomes, seu Bertoldo recebeu uma indenização por parte do seu terreno que alagou. Então ele partiu para outro ramo de trabalho, construiu um ponto comercial com o nome **Comercial Andrade** onde fornecia gêneros alimentícios para a comunidade de Paredão, e esse foi o último trabalho prestado a Paredão aos longos dos 45 anos em que viveu nessa comunidade.

Bertoldo Monteiro de Andrade nos deixou em 24/10/2023 aos 91 anos de idade, deixando um grande legado aos filhos, netos e bisnetos; uma grande referência para a comunidade de Paredão. Bertoldo Monteiro de Andrade, patriarca da família Andrade, pai de 17 filhos, mais de 30 netos e mais 10 bisnetos.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente Projeto de Lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

CASA DE LEIS, VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA DOS ANJOS.
Gabinete do Vereador Fernando Cardoso da Silva, em 12 de março de 2025.

FERNANDO CARDOSO DA SILVA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

Digitalizado com CamScanner